

Apresentação

A Revista da EMERJ, a cada novo número, reafirma e consolida sua condição de importante publicação periódica de estudos jurídicos de grande relevância e qualidade, produzidos por acadêmicos e juristas nacionais e internacionais.

A presente edição, atendendo ao objetivo de internacionalização da Revista e da própria Escola, conta com artigos de autores portugueses que, ao lado de brasileiros, participaram, pouco antes do início da pandemia, do Colóquio Luso-Brasileiro “Liberdade de expressão, liberdade de imprensa e discurso de ódio”, realizado na prestigiosa Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Nunca é demais ressaltar a importância da liberdade de expressão, assim como da liberdade de imprensa, para o estado democrático de direito. São essas duas liberdades irmãs que, dentre outros benefícios proporcionados para o indivíduo e a coletividade, possibilitam aos cidadãos se fazer ouvir pelos governantes, transmitindo seus pleitos, reivindicações e inconformismos, de modo a poder convencer, dissuadir, contestar, protestar e, se for o caso, substituir os detentores do poder. Daí o reconhecimento dessas liberdades como condição de possibilidade da democracia.

Mas essas liberdades fundamentais encontram-se, constantemente, sob ameaça. A facilidade de comunicação trazida pela mídia digital tem suscitado e potencializado abusos no exercício dessas liberdades. Problemas como o do discurso de ódio (hate speech) e da desinformação (fake news) testam os limites sobre o que pode ser dito, escrito e publicado nos meios de comunicação de massa e postado nas redes sociais.

Os diversos casos levados ao Poder Judiciário apontam para uma considerável confusão conceitual em relação aos princípios garantidores da liberdade de manifestação de pensamento e da liberdade de imprensa. Isso se deve, em grande medida, ao fato de que nossa democracia é ainda muito jovem. Até 1985, ainda vivíamos em um regime ditatorial, no qual a censura era a tônica.

Por essa razão, devem ser estimulados, cada vez mais, debates, estudos e pesquisas sobre os diversos problemas relacio-

nados com as liberdades comunicativas, de modo a possibilitar a formação, em nosso País, de uma necessária “cultura jurídica da liberdade de expressão”.

Para além desses temas, o presente número da Revista traz vários trabalhos notáveis e instigantes, que transitam sobre várias áreas do Direito: Constitucional, Administrativo, Empresarial, Penal, Civil e Processo Civil.

O bem de família é examinado em um dos textos, que faz análise dos fundamentos e objetivos do instituto, sob uma perspectiva civil-constitucional.

O exercício do poder administrativo discricionário da Administração em tempos de pandemia é objeto de importante reflexão crítica em um dos artigos.

O direito de uso de banheiros públicos femininos por mulheres trans é tema de outro interessante texto, que procede a um exame interdisciplinar da questão, com pesquisa e análise de casos levados ao Poder Judiciário.

O princípio da imutabilidade do nome civil é revisitado em um trabalho que sistematiza a legislação e a jurisprudência pertinentes, apontando as hipóteses, legais e jurisprudenciais, em que o princípio é flexibilizado.

O caso especial da oferta pública de “condo-hotéis” sem o registro ou a dispensa do registro da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) é examinado em um extenso e detalhado texto.

A ADI do STF que julgou inconstitucional, por preconceituosa e discriminatória, a proibição de doação de sangue por homossexuais, é o tema do trabalho de encerramento, que faz uma análise minuciosa daquele julgado da nossa Suprema Corte.

Como se vê, a EMERJ, entidade voltada para a disseminação da cultura jurídica e do conhecimento em geral e para o debate de todos os temas de importância para a sociedade, mais uma vez apresenta à comunidade jurídica e ao público em geral trabalhos acadêmicos de grande qualidade técnica, que tratam de temas de enorme relevância social.

Resta desejar a todos uma excelente leitura!

ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE